



ATA N.º 2/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu dois **Votos de Pesar**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Pela morte de António de Almeida Santos. -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A Câmara Municipal do Montijo manifesta a sua mais profunda consternação com o falecimento do democrata, do estadista, do homem bom que foi António de Almeida Santos. -----

Portugal perdeu um símbolo da Democracia, nos tempos da ditadura e depois do 25 de Abril, António de Almeida Santos granjeou a admiração e o respeito, não apenas de amigos e camaradas, mas também dos adversários políticos, devido à enorme elevação e ao humanismo sempre demonstrados no exercício



dos mais variados cargos políticos que desempenhou ao longo de uma vida tão preenchida e tão ativa até ao fim. -----

A sua inteligência e a sua distinta capacidade tribuniária fez dele um terrível adversário da ditadura, também na defesa de presos políticos, designadamente em Moçambique, e depois do 25 de Abril um parlamentar incomparável, tendo-o demonstrado como deputado, como presidente do Grupo Parlamentar do PS e, mais tarde, como um notável presidente da Assembleia da República, cargo que moldou como ninguém. -----

Almeida Santos, como jurista de exceção, contribuiu decisivamente para a construção do Estado de Direito Democrático no nosso país. -----

Na sua ação política fez da capacidade de diálogo, da consensualização e da concertação política uma verdadeira arte e uma das duas imagens distintas. Ministro dos primeiros quatro governos provisórios (viria a fazer parte do VI), desempenhou um papel crucial nas negociações com os movimentos de libertação das antigas colónias portuguesas com vista à sua independência. Viria ainda a ser ministro de três governos constitucionais liderados por Mário Soares. O seu contributo para a construção da Democracia em Portugal, os relevantíssimos serviços prestados ao seu Partido e ao seu País, fazem dele uma figura de referência inesquecível para todos os socialistas e portugueses, independentemente da sua cor partidária. Neste momento de grande pesar para a sua família e amigos, a Câmara Municipal do Montijo apresenta as suas mais sentidas condolências à família de Almeida Santos, associando-se à sua dor, que é também a nossa. -----

reunida em sessão ordinária no dia 20 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal do Montijo delibera aprovar um sentido voto de pesar pela perda deste homem bom, cidadão de mérito e um empenhado e prestigiado combatente pela consolidação da democracia em Portugal, que foi António Almeida Santos.” -----

2. Pela morte do Arq.º Nuno Teotónio Pereira. -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Faleceu hoje, dia 20 de janeiro de 2016, o arquiteto Nuno Teotónio Pereira. Para além de ser uma personalidade ímpar da arquitetura portuguesa, Nuno Teotónio Pereira foi ao longo de toda a sua vida um notável exemplo de cidadania na defesa dos valores da Liberdade e da Democracia, antes e depois do 25 de Abril. -----

Figura maior da corrente dos “católicos progressistas” (tendo estado no centro da vigília da Capela do Rato, na passagem do ano de 1972 para 1973), Nuno Teotónio pereira sofreu na pele a perseguição da ditadura e foi um dos presos políticos libertados da prisão de Caxias, no dia 26 de abril de 1977, naquela que se tornou numa das mais icónicas imagens da reconquista da Liberdade pelos portugueses. -----



O seu sentido de justiça social, defendendo sempre uma visão inclusiva e equitativa do exercício da arquitetura, do urbanismo e do território, bem como a sua obra teórica e construída, valeram-lhe o justo reconhecimento dos seus pares e da comunidade em geral. -----

Com inúmeros prémios de arquitetura, destacando-se três prémios Valmor, Nuno Teotónio Pereira estabeleceu uma relação de grande afeto e proximidade com o Montijo, tendo sido o autor (em conjunto com a sua esposa, a artista plástica Irene Buarque) da Rotunda das Portas da Cidade, trabalho emblemático e de grande relevância no nosso município, não apenas na perspetiva arquitetónica e escultórica, mas também do ponto de vista da identidade da cidade. -----

Foi igualmente o impulsionador de vários trabalhos de investigação nos domínios do património cultural do Montijo, tendo concretizado a edição de duas publicações incluídas na coleção “Estudos Locais” da Câmara Municipal do Montijo, intituladas “Montijo, Um Património a Preservar” e “Santo Isidro de Pegões, Contrastes de Um Património a Preservar”. -----

Pelas qualidades humanas e profissionais, que contribuíram para que fosse admirado e respeitado por todos, a Câmara Municipal do Montijo apresenta, em nome do povo montijense, as mais sentidas condolências à família e aos amigos do arquiteto Nuno Teotónio Pereira. Portugal perde uma grande referência de cidadania livre e socialmente empenhada, que sempre soube honrar os valores da Liberdade e da Democracia.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma Declaração respeitante à Reabertura da Extensão do Centro de Saúde em Santo Isidro de Pegões, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Hoje, reabriu portas a Extensão do Centro de saúde de Santo Isidro de Pegões, garantindo o acesso das populações de Pegões aos cuidados primários de saúde. -----

A reabertura da extensão de saúde, fruto do empenho da Câmara Municipal do Montijo e do Governo, traduz uma melhoria do serviço público em Pegões, a dignificação dos utentes e da cidadania. -----

O acesso aos cuidados de saúde, que são hoje condição de progresso e desenvolvimento, está garantido e está também reposto um desequilíbrio manifestamente injusto. -----

A Extensão do Centro de Saúde de Santo Isidro de Pegões foi teimosamente encerrada, durante o mês de outubro de 2015, por decisão do anterior Governo do PSD e do CDS-PP, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, contra os interesses das populações e do Montijo. O PSD



demonstrou em todo este processo uma visão estreita, fundada em falsos argumentos financeiros, e num corte cego nos serviços públicos de proximidade, deixando as populações do interior desprotegidas. O PSD mostrou uma obsessão pela austeridade e uma indiferença pelas pessoas. ----- Opusemo-nos desde o primeiro momento a uma decisão contra as populações. Na audiência solicitada ao Senhor Ministro da Saúde manifestamos a nossa total oposição ao encerramento da unidade de saúde de Pegões Velhos. O Governo mostrou interesse pelo problema e, em cooperação com a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Pegões, conseguiu reabrir este serviço de saúde de proximidade. -----

Quero manifestar o nosso reconhecimento público, em nome do povo do Montijo, ao Senhor Ministro da Saúde, e testemunhar o seu empenho na resolução deste problema. -----

As políticas sociais de proximidade, como o acesso universal à saúde, a par do acesso à educação, do acesso à água potável e do saneamento básico, da proteção do ambiente, são desafios das sociedades contemporâneas que permitem traduzir os direitos humanos mais básicos em realizações concretas que devem ir ao encontro das necessidades das pessoas. -----

Alcançá-los é não apenas uma obrigação moral, mas também uma prioridade na nossa ação política para garantir um concelho mais solidário, mais justo e mais coeso para todos os montijenses.” -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, prestou uma Informação, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Sr. Presidente, -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Senhoras e Senhores Múncipes, -----

Comunicação Social, -----

Decorreu no passado sábado, na Casa Mora, a apresentação da Companhia Mascarenhas-Martins, uma estrutura profissional de produção artística com sede em Montijo, que pretende desenvolver o seu trabalho nas áreas do teatro, cinema, música, literatura e artes plásticas. O momento da Abertura contou com a presença de responsáveis por algumas das mais antigas companhias de teatro em atividade, a que se juntaram dezenas de pessoas ligadas ao Movimento Associativo e à atividade artística do nosso Concelho, que de forma muito emotiva expressaram o seu apoio e acarinharam o espírito de iniciativa dos jovens fundadores desta Companhia. -----

Foi um prazer receber e ouvir, na Casa Mora, Luís Miguel Cintra (fundador do Teatro da Cornucópia), João Lourenço e Vera San Payo de Lemos (Teatro Aberto) e João Brites (Teatro O Bando), que partilharam com todos os presentes as histórias por trás da fundação e da continuidade em funcionamento das respetivas estruturas de Teatro Profissional. -----



Maria Mascarenhas e Levi Martins, ambos profissionais nas áreas do Teatro e do Cinema, apresentaram o seu projeto, dando conta da intenção de concretizar, no ano de 2016, dois espetáculos de teatro baseados em textos originais, para além de outras atividades ligadas ao cinema e à reflexão sobre temas de relevo no âmbito da cultura. -----

Quer este momento dedicado à reflexão e ao debate que decorreu durante a tarde, quer a apresentação do espetáculo musical à noite, contou com uma presença muito expressiva de público, marcando com sucesso este momento de arranque da Companhia Mascarenhas Martins. -----

Desde a primeira hora que a Câmara Municipal de Montijo acolheu com agrado o surgimento deste projeto, estando disponível para analisar e definir formas de apoio logístico e financeiro ao seu funcionamento, as quais serão consubstanciadas numa proposta de protocolo, a apresentada brevemente ao executivo municipal.” -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, prestou as seguintes Informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEP´S). -----

“Os ACEP´S foram publicados, hoje, dia 20 de janeiro. -----

Tinham sido assinados em março, abril e junho de 2014. -----

Foram remetidos ao Senhor Secretário de Estado para assinatura, conforme a Lei assim o indicava e foram-nos devolvidos no final da legislatura anterior e foram remetidos à DGAEP, que agora os publicou. -----

Foram assinados ACEP´S com o SINTAP, com o STAL e com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFP). -----

Esta questão prende-se essencialmente com as 35 horas semanais que importava regularizar e que só com a publicação dos ACEP´S foi, efetivamente, regularizada.” -----

2. Obras na Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

“No passado dia 18 de janeiro, tive oportunidade de colocar esta questão à Senhora Diretora, que nos informou que a obra se iniciou em pleno, que estão colocados 17 monoblocos onde as aulas estão a funcionar. -----

A partir do dia 25 iniciar-se-á a demolição, causando barulho e pó e alguma instabilidade. Mas será uma instabilidade que desejamos pois permite a conclusão da 2.ª fase desta obra. -----

Foi também criada uma Comissão de Segurança que acompanhará todo este processo, composta pela Senhora Diretora, por um representante da Associação de Pais e por um coordenador dos Diretores de Turma. O objetivo



desta Comissão é preparar a escola para a situação da obra, cuja duração se prevê ser de um ano.” -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Saudação, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----

“O Município do Montijo foi muito justamente pioneiro nas relações das edilidades municipais com o Tecido Económico local. -----

Foi assim em 1980 quando a Câmara Municipal de Montijo, na gestão liderada por Acácio Dores, aprovou a realização da Montiagri, como grande mostra das atividades industriais, comerciais, agrícolas e pecuárias do concelho, a concretizar-se, pela primeira, no ano seguinte. -----

Continuou, seis anos depois esta relação permanente com o tecido económico, sectorizando-a em termos logísticos, centrada na suinicultura, instalando na Montiagri a Feira do Porco, em colaboração com a FPAS. -----

Em Montijo se aloja igualmente, por iniciativa da Câmara Municipal, no Parque de Exposições da Cidade, sob o impulso da Associação Livre dos Suinicultores Portugueses, a Bolsa do Porco, também pela via do Ministério da Agricultura e do então IFADAP/PAMAF, desde 1999. -----

É no contexto desta relação e das responsabilidades que lhe advêm da defesa dos interesses dos cidadãos e agentes sociais e económicos do concelho, que a Câmara Municipal de Montijo não pode ficar indiferente às vicissitudes que se têm vindo a colocar aos suinicultores. -----

Assim, a Câmara Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária, aos vinte dias do mês de janeiro de 2016, nos Paços do Concelho, expressa publicamente a sua solidariedade aos suinicultores e saúda a sua luta e a justa reivindicação da adoção de medidas excepcionais que acudam à prolongada crise que se abate sobre a suinicultura à semelhança de outros setores. -----

A Câmara Municipal de Montijo junta a sua voz institucional às dos suinicultores na exigência da adoção de medidas excepcionais que proporcionem o escoamento, melhores preços à produção no geral e à pecuária nacional em particular, e que evitem a redução ao mínimo de Explorações Pecuárias. Reitera a sua solidariedade à oposição que os suinicultores movem aos baixos preços na produção para a Carne, às importações desnecessárias e sem controlo eficaz, à falta de escoamento da produção nacional, aos altos custos de fatores de produção e, como tantas vezes se tem reclamado, às práticas comerciais abusivas dos Hipermercados. -

A Câmara Municipal de Montijo acompanha, ainda, as preocupações relativamente às políticas da União Europeia para o setor e a necessidade premente de políticas e ações dirigidas à Suinicultura. Partilha, ainda, a convicção de que o Orçamento de Estado para 2016 deverá, no domínio da fiscalidade, dar um contributo positivo para os anseios dos produtores a complementar com a coordenação, com as cadeias de Hipermercados, pela



via legislativa e não só, de soluções dirigidas à preferência pela comercialização, para consumo, da produção nacional, monitorizando, igualmente as importações e combatendo a especulação praticada pelo grande agro-negócio, mediante controlos permanentes às importações de bens alimentares e verificando a observância de normas higio-sanitárias e outras. -- A Câmara Municipal acompanha, igualmente, a reivindicação da prorrogação do prazo de legalização ou licenciamento das Explorações Pecuárias, e a disponibilidade de medidas de apoio, designadamente financeiro, aos pequenos e médios Produtores Pecuários, cujo desaparecimento, em consequência da falta de licenciamento, possa estar em risco.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, por uma questão de organização dos trabalhos e conhecimento da Saudação apresentada propôs a discussão da Saudação no final do período Antes da Ordem do Dia, tendo a proposta sido aceite pelos Senhores Vereadores. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política** intitulada “**Demagogia**”, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Aproveitam todo o espaço -----
Que lhes oferecem na rádio e nos jornais -----
E falam com desembaraço -----
Como se fossem formados em falar demais -----
Demagogia feita à maneira -----
É como queijo numa ratoeira” -----

“Sr. Presidente, -----
Srs. Vereadores; -----

Já aqui trouxemos estrofes de uma canção na voz de Lena d’Água, com letra e música de Luís Pedro Fonseca, que constado Álbum “Perto de ti”, dada à “estampa” em 1982 e são a melhor exposição crítica da política espetáculo, manipuladora, demagógica, ao mais puro estilo “troca-tintas”. -----

Vêm esta declaração e este mote a propósito da tinta que a Vereação do PSD está a fazer correr nos media em torno da derradeira intervenção da Câmara Municipal no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro. Aproveitando a atualidade do assunto e, já agora, a sua relevância, o PSD procura resolver de uma assentada um conjunto de perplexidades em que se vê enredado e recorre como sempre ao populismo e à demagogia barata. -----

Vejamos qual é o caso sobre o qual resolveu incidir a sua intervenção: a Câmara Municipal, dando cumprimento a uma intervenção aprovada em sessão de Câmara, com os votos contra do PSD e a abstenção da CDU procedeu ao corte de 8 choupos, duas acácias e um ulmeiro. -----

Apresentando a proposta, a gestão aludiu a um Relatório fundado sobre a situação fitossanitária das ditas árvores e sobre a possibilidade da sua queda



na estação invernal. -----

Nas declarações produzidas sobre este assunto a Vereação do PSD levantou um conjunto de críticas que são de todo em todo adequadas, face à falência gestonária que se vive na Câmara de Montijo no que toca, concretamente, aos serviços operativos e que a CDU tem denunciado continuamente: -----

- Que a qualidade do Parque Municipal tem vindo a decair ao longo do tempo;
- Que se os dados sobre a insegurança para os utentes do Parque são válidos, haveria de ter-se constatado antes da intervenção a implementação de restrições de circulação e de permanência; -----
- Que mais um ajuste direto é a marca de água de uma gestão que deles usa e abusa para gerir o erário público; -----
- Que está à vista de todos o mau estado a que chegou a manutenção de espaços verdes, parques infantis, zona ribeirinha, equipamentos culturais e de fruição dos tempos livres. -----

A justeza destas críticas deveria ter levado a Vereação do PSD a questionar-se por que razão esteve sempre **CONTRA** as propostas da CDU, relativamente a todos os assuntos estruturantes, como sejam relativamente à necessidade de recorrer aos recursos públicos e aos contratos com as juntas e uniões de Juntas de freguesia, em vez do expediente dos ajustes diretos para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, para a Higiene e Limpeza, para a Lavagem da Contentorização, para a Monda química, para o corte de ervas e desmatção e para o tratamento de Espaços Verdes e Jardinagem! -----

Esta é a suprema demagogia: a vereação PSD está contra esta gestão que lesa o concelho e o coloca na cauda da qualidade de Vida em termos ambientais na Península de Setúbal, mas só vota contra as medidas avulsas e abstêm-se, “violentamente”, ao lado da gestão PS, naquilo que poderia representar a adoção por outro rumo para o Montijo. -----

Mas adiante: -----

Depois de colocar estas críticas justas, a vereação do PSD resolveu mostrar mais fragilidades na proposta apresentada pela gestão PS: -----

- Mostra a sua surpresa pela circunstancia da Câmara estar a ajustar com uma empresa uma intervenção que vai fazendo um pouco pelo concelho, o que contradiz a conclusão a que de há muito chegou, utilizando a expressão que a CDU sempre utiliza, de falência gestonária. Na verdade a Vereação do PSD deveria saber, já que parece tê-lo interiorizado, que a gestão não tem capacidade para conduzir os serviços operativos, como deveria saber que este tipo de intervenção, de norte a sul do país, é realizado por empresas especializadas; -----
- Num derradeiro esforço para justificar(!?) a sua posição em votação, a Vereação do PSD sustentou a sua perplexidade pela circunstância da sede da entidade a que foi justada a intervenção se situar no Norte do país. Uma



pesquisa adequada e a experiência autárquica mínima, que poderiam ter recolhido em eleitos seus ¹, teriam esclarecido que esta empresa intervém todos os anos, desde a sua criação, na Península de Setúbal na generalidade dos concelhos dada a inexistência de concorrentes com idêntico conhecimento e preparação. -----

Expostas as críticas e as objeções que já referimos, cumpre dizer que demagogicamente a Vereação PSD votou contra a proposta. Note-se: a gestão não tem capacidade para gerir serviços, não teve cuidado com a circulação de cidadãos e poderiam ter-se registado acidentes de enorme gravidade para os cidadãos e a Vereação votou contra a remoção destas árvores... E se a CDU seguisse esta solução populista e votasse contra e se se registasse uma situação de lesão de vidas e danos? Como seria? Que responsabilidade política é esta, a coberto de pseudo divergências partidárias? -----

Aprovada a intervenção e tendo a mesmo sido iniciada, eis que a Vereação do PSD, ao invés de criticar - e tinha toda a razão para o fazer - o aparato e a forma ligeira, anárquica, amadora, como os serviços municipais sobre direção do Presidente de Câmara acompanharam o corte e remoção da lenha, o PSD mais uma vez de forma demagógica e populista, veio zurzir na “‘boa gestão’ do PS na Câmara Municipal do Montijo entregou de bandeja, e com o apoio da CDU, o corte de árvores a uma empresa de Gondomar, delapidando o património municipal “em 12.000+IVA”, o que equivale a pagar “mais de 1.000 euros por cada árvore”. -----

Pergunta-se, desde já: -----

- Onde estava a Vereação do PSD, que propostas viabilizou quando a gestão em crise decidiu que um milhão, um milhão de Euros do erário público iria para os privados para a Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, de Manutenção e Lavagem de Contentores na Zona Este do Concelho de Montijo, nas Freguesias de Stº Isidro, Pegões (hoje União de Freguesias) e em Canha, bem como dos Serviços Públicos de Manutenção de Espaços Verdes nas Uniões de Freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes? -----

- Onde estava e com quem votou a Vereação do PSD aquando da proposta da gestão 69.027,00€ para ajustes diretos na limpeza de espaço público? -----

¹ Nas conclusões e um estudo, aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, previu-se a remoção de 194 choupos e a plantação de 219 novas árvores, trabalhos a realizar de um modo faseado.

“Apesar do seu porte imponente, o choupo é uma árvore de fraca resistência mecânica e muito suscetível a pragas e doenças. As árvores estão em mau estado fitossanitário, apresentam diversas lesões estruturais, tais como podridões no tronco e ramos e a presença de fungos deslenhificadores que podem indicar que o sistema radicular se encontra apodrecido, colocando em risco a sua estabilidade mecânica. A queda de um choupo com cerca de 20 metros de altura pode causar danos graves tanto materiais como pessoais”.



- Onde estavam e com quem votaram para viabilizar os 46.395,00€ para ajuste direto em cortes de canaviais e podas?
- Onde estavam e com quem para garantir 84.304,20€ para o corte de ervas? -
- E estavam distraídos quando permitiram mais 39.360.00€ para varredura manual?... ..

O PSD sabe que os Montijenses já romperam maioritariamente a sua adesão a um projeto que lhes mentiu descaradamente, que traçou moinhos de vento, planos, projetos, desenhos, outdoors de sonhos e fantasias para “inglês ver” e que terminou no exato dia em que a crise se anunciou e os promotores imobiliários deixaram o território e a sua manutenção do mobiliário urbano, dos espaços e equipamentos lúdicos, da higiene e limpeza e do tratamento dos espaços verdes.

O PSD sabe que os Montijenses nascidos ou aqui radicados amam a sua terra e nela ganham raízes e afetos, mas não pode, não deve, não é politicamente sério, ser a “esquerda da direita” e vir no mais indesejável populismo criticar a CDU e por em causa a sua dimensão ecologista pelo ambiente sustentável, porque protegeu a vida e a fazenda dos cidadãos permitindo que se abatessem árvores que se dizia estarem em perigo de queda.

A política é coisa séria, o “faz de conta” avilta a democracia; não vale tudo só porque mais forte que a rejeição que manifestam por esta gestão é o receio, que tolda o PSD, de que a CDU regresse à gestão política desta Autarquia, deste Município e devolva aos Montijenses o orgulho que têm no seu chão, no seu trabalho, na sua história e na sua terra!

“Mudem de rumo
Já lá vem outro carreiro”. ”

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que novamente, com o pretexto de um ataque político, a CDU apresenta factos falsos e desenvolve críticas infundadas sobre a ação do Executivo Municipal e dos serviços municipais.

Repudiou esta forma baixa e injusta de fazer política, por parte da CDU, onde se insiste numa gestão em falência e numa má gestão, sem apresentar factos. Referiu que ao contrário do que diz a retórica da CDU, a gestão municipal de que é protagonista tem as contas em dia, e está a preparar a cidade para o futuro.

Uma cidade solidária que promove a igualdade de oportunidades e inclui os excluídos.

Uma cidade de liberdade que estimula a criação, a cultura, o conhecimento. -
Sublinhou que os resultados públicos da sua gestão não acontecem por acaso, ou por ação de forças ocultas, são o resultado de gestão rigorosa, eficaz e capaz.



Incompetente, medíocre e incapaz é a oposição que perante os resultados de contas em dia, do prazo médio de pagamentos de 10 dias, e da redução a zero da dívida de curto-prazo, continua a escrever que estamos perante uma falência gestonária. Das duas uma, ou os resultados estão falseados, ou a oposição está a mentir descaradamente aos montijenses. -----

Manifestou uma profunda convicção que este caminho da mentira política da oposição limita o diálogo multilateral, a concertação política entre os Vereadores da oposição, e impede que se ultrapasse a fragmentação que muito tem ameaçado a democracia local. -----

Na gestão política do município, há cada vez menos lugar para posições isoladas ou para ações motivadas por propósitos puramente partidários. Por isso, cada vez mais esta oposição perde credibilidade aos olhos dos montijenses, o que empobrece muito a democracia local e dificulta a resolução dos problemas das pessoas. -----

Afirmou, por fim, que este é um caminho errado que teimosamente a oposição da CDU e do PSD quer continuar a percorrer. Aqui sim se pode aplicar o verso da canção, “Mudem de rumo/Já lá vem outro carreiro”. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu duas **Declarações Políticas** ², cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. A Destruição do Parque do Montijo. -----

“Nesta semana, no Montijo, assiste-se uma vez mais à destruição do Parque Municipal de Montijo, referimo-nos, obviamente, ao corte de árvores em curso. -----

Desta feita a “boa gestão” do PS na Câmara Municipal do Montijo entregou de bandeja, e com o apoio da CDU, o corte de árvores a uma empresa de Gondomar a mais de 350 km do nosso concelho. O PSD opôs-se imediatamente contra a proposta em causa porque delapida o património municipal. -----

Foi encomendado um estudo, uma empresa, para verificar o estado das árvores do Parque Municipal, e depois, foi entregue à mesma empresa o corte das árvores por ela indicadas, sem qualquer consulta de preço a outras empresas. É como se fôssemos ao médico ao Porto, e depois fôssemos à farmácia desse médico para aviar a receita. O PSD não compreende porque só se consultou uma única empresa, sem consulta a empresas localizadas no nosso concelho ou no nosso distrito, ou região. Não haverá quem faça o corte das árvores?! E de quais árvores?! -----

Este corte de árvores tem um custo de 12.000+IVA, pagando-se mais de 1.000 euros por cada árvore, prevendo-se o corte de mais 11 árvores a somar às já cortadas nos últimos anos e cujos cepos ainda testemunham o modo como o

² As presentes Declarações Políticas contêm um levantamento fotográfico que se encontra no maço de documentos respeitantes a esta reunião.



PS procede à manutenção dos nossos espaços verdes. Basta contar os cepos das árvores e percebe-se o desperdício de património. -----

Procede-se ao corte sistemático de árvores adultas, algumas com mais de 60 anos e que eram o ex-libris do nosso parque. Árvores plantadas desde a criação do Parque Municipal, segundo o Projeto do conceituado paisagista Caldeira Cabral. Imaginem as “boas práticas” do PS no Montijo se aplicadas ao Parque de Serralves, ao Parque Eduardo VII, ao Jardim da Escola Politécnica e outros jardins de referência por todo o País! Porém estes jardins, ao contrário do Montijo, têm orgulho nas suas árvores históricas e centenárias de grande porte e conservam-nas como património! Porque não consegue o Montijo cuidar das suas árvores e dos jardins? -----

Com o corte destas árvores perdeu-se definitivamente esse património! -----
A responsabilidade é da natureza de quem está na organização da política dos nossos serviços de jardinagem, e dos comentários produzidos ao longo de décadas, revelando a grande “competência” de quem nos governa. A responsabilidade é de quem aprovou esta proposta o PS e a CDU em conjunto! Nas palavras de Goethe, “Nada é mais assustador que a Ignorância em Ação”. ”

2. Equipamento de Proteção Individual dos funcionários do Município de Montijo. -----

“Serve a presente para solicitar a V. Exas. a maior atenção, quanto ao seguinte exposto. -----

Desde há muito, pelo menos há 2 anos, desde o início deste mandato, que nos preocupamos com as condições deficientes, para não referir praticamente inexistentes, quanto à existência de Equipamento de Proteção Individual dos funcionários do Município de Montijo. -----

preocupa-nos em especial os funcionários que desempenham funções operacionais, ou seja, das pessoas que ao serviço da Câmara Municipal de Montijo procedem à varredura e limpeza do espaço público, à recolha dos resíduos sólidos, à limpeza e manutenção dos espaços verdes, aos funcionários que desempenham serviços nos SMAS que envolvem a rede de abastecimento de água e as redes de recolha de águas residuais, as pessoas que têm funções em vários serviços, oficinas e outros semelhantes, bem como aos técnicos que têm por missão acompanhar o trabalho destes funcionários e de outros pertencentes a empresas que prestam serviços de vária ordem ou fazem empreitadas para o município de Montijo. -----

A situação que envolve todas as pessoas anteriormente descritas é, nossa minha opinião, desrespeitosa da legislação em vigor e decorre num enquadramento de impunidade continuada, o que faz com que neste município não seja fácil passar a mensagem por parte de quem sempre se referiu a esta carência efetiva de equipamento de proteção e/ou fardamento adequado ao desempenho das funções públicas em segurança e assegurando o



cumprimento de padrões mínimos de respeito pela saúde e pela pessoa humana que desempenha essas funções. -----
Após várias insistências, em setembro/outubro de 2015 tentou o PSD inscrever no orçamento deste ano (2016) uma verba para a resolução de todas as carências desta natureza. -----
Foi-nos referido, pelos eleitos do PS, o senhor Presidente e a senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, que tal não seria necessário, porque o equipamento (em setembro de 2015) já tinha sido todo encomendado e só estava a aguardar porque estava a ser “bordado o brasão do concelho”, bem como a aprovação de um regulamento para a sua disponibilização aos funcionários. -----
No final desse ano (proposta 857/2015) foi aprovado o regulamento de fardamento e equipamento de segurança, sendo que nos foi referido que a aprovação desse regulamento era uma condição prévia para a distribuição dos equipamentos que já estavam comprados, mas que não eram distribuídos por falta do mesmo (regulamento). -----
Sucede, que na atualidade, esse regulamento já foi aprovado e inclusive já foi distribuído internamente para conhecimento dos funcionários, conforme pudemos comprovar em vários locais. -----
No entanto, para além da mera distribuição do regulamento, tudo se conforma como dantes. -----
Verifica-se que não existe praticamente fardamento disponibilizado, nem equipamento de proteção distribuído aos vários funcionários com funções operacionais. -----
Quando da ocorrência da intervenção de corte de árvores no parque municipal que está profusamente documentada na internet, e a qual acompanhámos com a maior atenção e preocupação, foi possível verificar a inexistência de equipamentos de proteção individual, em especial capacetes, uma vez que se tratava de poda e corte de árvores com possíveis quedas de objetos, bem como quando se estava a dar apoio a um camião com báscula e braço articulado. -----
Atualmente, ainda ontem e hoje, foi possível verificar que todos os assistentes operacionais que estavam a proceder a intervenções de varredura e limpeza de espaços públicos e intervenções em espaços verdes não tinham qualquer farda ou equipamento em condições ou adequado à função, por vezes atuando até sem luvas, etc., com pouco mais para além da ferramenta (vassoura e pá), e vestidos com a “roupa que trazem de casa”. -----
Esta situação é de todo lamentável e a continuidade destas práticas, mesmo após se ter velado pela sua inclusão no orçamento atempadamente, deve ser repudiada. -----
Custa-me estar a solicitar continuamente a V/atenção para esta temática.



Numa autarquia em que estamos eleitos pelo povo, somos vereadores nesta casa e somos co-responsáveis com uma situação que se arrasta e à qual não podemos ser alheios nem dar cobertura para que continue impune. ----- Não tendo outra forma de conduzir a nossa ação dentro da legalidade, e tendo tentado por todos os caminhos a resolução desta situação que se arrasta indignamente para a saúde e para as condições de trabalho destes funcionários, apelamos uma última vez para a resolução eficaz deste problema. -----

Sabemos que a nossa opinião é a opinião generalizada de todos os funcionários que estão no terreno, todos os dias, e temos de respeitar. -----

O exemplo terá de vir de cima, e nesse sentido, impomos a V/Exas. a necessidade de mudarem de rumo e passarem a praticar uma atuação exemplar.” -----

Relativamente à primeira Declaração, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Senhor Vereador do PSD não tem razão e, como é seu hábito, procura misturar no mesmo saco muitos assuntos. -----

Primeiro, é preciso compreender que as espécies arbóreas não possuem todas a mesma longevidade, isto é, existem algumas árvores que alcançam centenas de anos ou até milhares de anos, enquanto existem outras árvores que apenas alcançam algumas dezenas de anos. Assim, é ridículo apresentar um argumentário tratando as árvores como se fossem todas iguais, e com a mesma importância patrimonial. -----

As árvores removidas do Parque foram essencialmente choupos, uma espécie de crescimento rápido e com uma madeira de fraca resistência mecânica ao vento. Portanto, é errado abordar a intervenção realizada, avaliando igualmente as diferentes espécies de árvores do Parque, não é sensato equiparar plátanos ou carvalhos com choupos ou acácias. -----

O pressuposto do PSD está errado, não é a verdade, e pretende unicamente enganar, pelo sentimento envolvido, quem o lê. -----

Em segundo lugar, a referida intervenção tem um sentido contrário ao que afirma o Senhor Vereador do PSD. Ela pretendeu a salvaguarda do património arbóreo do Parque Municipal Carlos Loureiro. -----

A intervenção foi no sentido da remoção de árvores doentes e em fim de vida, e assentou num estudo prévio de avaliação biomecânica. Com esta intervenção foram preservadas as árvores de maior valor patrimonial, foi preservado o valor paisagístico e foram salvaguardadas as replantações de novas árvores. -----

O simbolismo do Parque Municipal justifica uma intervenção qualificada e justifica as verbas envolvidas. -----



A contratação de uma empresa especializada para intervir no parque demonstra a preocupação e o cuidado que o Executivo Municipal tem com este património montijense. -----

Em terceiro lugar, as críticas do PSD são irresponsáveis, pois a remoção de choupos do Parque Municipal deve-se essencialmente à garantia da segurança pública. Como é do conhecimento público e da Vereação, é frequente, durante os temporais, a queda de choupos e pernadas dos choupos, o que coloca em risco pessoas e bens. Assim, no sentido de manter a segurança no Parque, o Município fez o que qualquer entidade com responsabilidade deve fazer, procedeu a uma intervenção para remover árvores decrépitas suscetíveis de colocar em risco a segurança dos montijenses. -----

O que seria criticável e mesmo irresponsável, era ter consciência dos riscos, e não proceder ao abate das árvores que implicam esses mesmos riscos. -----

Concluiu que, pelas razões apresentadas, a intervenção realizada no Parque Municipal é um ato de boa gestão municipal. -----

Por fim, referiu que argumentar com base numa abordagem simplista, como aquela que foi realizada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, no documento apresentado, de que as árvores são todas iguais, é o mesmo que comparar uma galinha a um burro. -----

Relativamente à segunda Declaração, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não é verdade ter sido o Senhor Vereador do PSD a levantar a necessidade de aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os trabalhadores municipais. Como facilmente se observa pelos factos foi o Executivo Municipal, através da Divisão de Recursos Humanos, que procedeu ao levantamento das necessidades e concursou a aquisição dos fardamentos. Acresce que, todo o procedimento decorreu e foi adquirido durante o exercício financeiro de 2015. E como é público, o orçamento de 2015 que previa a aquisição do Equipamento de Proteção Individual para os trabalhadores, foi rejeitado pela oposição da CDU e do PSD. Foi rejeitado consequentemente pelo próprio Senhor Vereador da oposição Pedro Vieira. -----

Por fim, atendendo a todos os factos, referiu que a oposição devia estar a saudar a atribuição dos Equipamento de Proteção Individual, os quais serão distribuídos aos trabalhadores na próxima semana. -----

Em seguida, passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por conveniente. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que o Senhor Vereador do PSD teve a oportunidade de aprovar, neste órgão, o procedimento para aquisição dos fardamentos. -----



Posteriormente, os fardamentos foram remetidos para o Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho, que está a desenvolver as diligências necessárias para efetuar a distribuição dos mesmos pelos respetivos serviços. Está tudo a ser realizado com o devido planeamento e com a devida calendarização. -----

Realçou que ao longo do tempo, tem-se investido em fardamento avulso, mas agora decidiu-se, apesar do investimento avultado, adquirir o fardamento completo. -----

Nesta fase, e considerado o peso dos assistentes operacionais, decidiu-se adquirir fardamento apenas para estes funcionários. Todavia, está a ser efetuada uma avaliação do uso dos equipamentos por parte dos técnicos. -----

Por fim, referiu que considera que o regulamento é tão importante quanto o fardamento, pois é o regulamento que implica a obrigatoriedade do uso do fardamento. -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que deveria existir um levantamento sistemático de todos os serviços, e não apenas referente aos assistentes operacionais. E esse levantamento já deveria ter sido efetuado há 20 anos atrás e não apenas agora. -----

Considera que deverá existir uma ação continuada, paulatina e sistemática, e não avulsa, pois a segurança das pessoas deve estar sempre em primeiro lugar. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que se tem vindo a fazer uma aquisição faseada e entrega dos equipamentos, que não resultou. “E nós só sabemos se as situações resultam ou não resultam quando na prática trabalhamos com elas. -----

Decidiu-se que o peso do fardamento incidia nos assistentes operacionais e que o peso do fardamento para os técnicos era residual. Aliás, o único pedido ao nível dos técnicos prendeu-se com a aquisição de três pares de botas. -----

Estamos a gerir dinheiros públicos e aos dinheiros públicos impõem-se que sejam utilizados em 1.^a mão nas situações de 1.^a necessidade. E neste momento do estudo que fizemos aos serviços, com os técnicos responsáveis, o investimento que se exigia era o investimento de aquisição de fardamento para os operários.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, realçou que os serviços municipais têm realizado uma ação contínua de melhoria da segurança e higiene nas condições de trabalho, pelo que a observação referida pelo Senhor Vereador do PSD deve-se certamente a uma apreciação descuidada do funcionamento da Câmara Municipal. -----



A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve: -----

- “1- Qual o ponto de situação da obra do Largo de Canha? -----
- 2- Para quando o início das obras da estrada de acesso à Bela Colónia? -----
- 3- Desde 2013, o que fez o Senhor Presidente junto do Senhor Coordenador do Agrupamento do Centro de Saúde do Arco Ribeirinho Sul, Dr. Paulo Espiga, que insistências fez o Senhor para evitar o encerramento?” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não entende a atitude de insatisfação da Senhora Vereadora do PSD perante a reabertura da extensão do Centro de Saúde de St.º Isidro de Pegões que, no seu entender, deveria merecer de toda a oposição um elogio e saudação ao trabalho do Executivo Municipal do Partido Socialista. -----

Todavia, compreende algum do incómodo da Senhora Vereadora do PSD, pelo facto de ter prometido o não encerramento da extensão de saúde, e não ter cumprido essa promessa. Porque, apesar de todos os esforços que diz ter desenvolvido, na verdade, a extensão de saúde de St.º Isidro encerrou durante o mês de outubro de 2015 até ontem, dia 19 de janeiro, e hoje, tem as suas portas abertas e está ao serviço das populações do interior do concelho. -----

Portanto, ocorreram dois factos inegáveis, primeiro o PSD encerrou a extensão de saúde e, segundo, o atual Governo, após audiência com o Presidente da Câmara, reabriu hoje a extensão de saúde de St.º Isidro de Pegões. -----

Acrescentou que, neste processo ocorreram situações estranhas, uma vez que após a audiência com a tutela da saúde, durante o mês de janeiro, informaram a Junta da União das Freguesias de Pegões de que o ACES não abria a extensão de saúde por indicação da ARSLVT. Facto que nunca foi informado oficialmente pela tutela, nem pela Administração Regional de Saúde. -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que “quem lutou para que esta extensão não fosse encerrada, fui eu, e há vários testemunhos disso”. -----

Por isso, congratulou-se por ter conseguido manter aberta a extensão do Centro de Saúde de Santo Isidro de Pegões, face à dificuldade da população mais idosa em se deslocar a Pegões. -----

“Conseguimos, e foram muitas as lutas que houveram para que o Senhor Coordenador dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho Sul não fechasse a extensão do Centro de Saúde de Santo Isidro de Pegões, pois o argumento utilizado era que o Centro de Saúde não tinha rentabilidade.” -----

Todavia, referiu não entender o seguinte: -----

“A extensão do Centro de Saúde foi encerrada em outubro. -----



Em novembro de 2015, vem o Senhor Presidente dizer que teve uma reunião com o ministro e em dezembro houve um acordo de cooperação. Porque não houve esta cooperação antes?

Como é possível ter sido confrontado em janeiro com um comunicado da ARS LVT a dizer que a unidade de saúde iria encerrar, se a unidade já estava encerrada?"

Por fim, congratulou-se porque não foi o seu Governo que o fechou, porque a data de encerramento é de janeiro. E por isso considera que as observações que o Senhor Presidente colocou na sua declaração não correspondem à verdade. São política partidária pura e dura.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que adianta pouco a manipulação de datas, porque uma coisa é certa, a extensão do Centro de Saúde de St.º Isidro foi encerrada pelo PSD e a sua reabertura é decidida pelo atual Governo, revertendo uma decisão manifestamente injusta para as populações de Pegões.

Acrescentou que falou propositadamente na informação veiculada durante este mês, porque queria perceber as circunstâncias que levaram a tal. E agradeceu à Senhora Vereadora do PSD o ter esclarecido.

A estranha informação de janeiro era para justificar o argumentário do PSD, isto é, era para sustentar que após audiência do Presidente da Câmara com o Senhor Ministro da Saúde, onde se abordou a reabertura da extensão de saúde de St.º Isidro, a decisão era a de não reabrir. Com isto, o PSD não só ficava ilibado da decisão de encerramento da extensão, como ainda tinha o argumento, utilizado aqui pela Senhora Vereadora do PSD, de afirmar que o encerramento era definitivo durante a gestão do atual Governo e após audiência da Câmara do Montijo com o Senhor Ministro da Saúde.

Claro que a mentira tem perna curta, e toda esta encenação não resiste à mais simples argumentação factual. É por isso, que a Senhora Vereadora do PSD está tão incomodada com a reabertura definitiva da extensão do Centro de saúde de St.º Isidro.

Não deixou de assinalar que é penoso assistir a uma argumentação meramente política e partidária numa questão de serviços de saúde que, pela sua natureza e importância, ultrapassa as fronteiras partidárias e deveria unir a Câmara numa voz unânime de congratulação pela decisão obtida.

Concluiu, afirmando que o que verdadeiramente defende as populações é a reabertura da extensão do Centro de Saúde de St.º Isidro, e isso está concretizado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a **Saudação**, apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida (CDU), à discussão do Executivo Municipal.



O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que a Saudação apresentada fala por si, é um texto sufragado pelas Associações de Suinicultores por todo o País, por uma preocupação que é conhecida, e saúda as ações que estes produtores desenvolveram em torno da luta pelos seus direitos. -----

Trata de posições conhecidas, construídas de forma a merecerem o acolhimento da Câmara Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que genericamente acompanha a Saudação apresentada, uma vez que trata de um setor com um peso significativo na base económica do concelho. -----

Contudo, assinalou o facto de este tema não ser uma matéria nova. O problema dos baixos preços praticados pelas grandes superfícies perdura há vários anos na suinicultura. -----

Recordou que em diversas reuniões com produtores e empresários da agroindústria, o tema dos baixos preços tem sido muito discutido, e foi motivo de queixas constantes dos produtores. A resolução deste problema passa, por isso, por regras que estabeleçam preços justos na cadeia comercial e que sejam limitadores da usura económica. -----

Apesar das Câmaras Municipais não disporem de competências e atribuições na matéria, solidarizou-se com a necessidade de regras transparentes e justas no Mercado. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que a presente Saudação trata de questões que estão na ordem do dia. -----

Concorda genericamente com a mesma, contudo não pode deixar de lamentar a seguinte situação: -----

“A saudação, no 2.º parágrafo, refere que a Câmara Municipal tem sido sempre empenhada nestas questões, mas no seu 4.º parágrafo, quando se fala da Bolsa do Porco nada diz sobre a Câmara Municipal e apenas refere o impulso da Associação de Suinicultores.” -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu nada ter a opor em alterar o parágrafo em referência. -----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu “estarmos perante uma concorrência desleal, em incumprimento da Lei e entrada em Portugal de carne que não tem a qualidade da nossa, sem cumprir as regras da União Europeia.” -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que deverá ser feito um esforço adicional por parte do Município, no sentido de apoiar, através de ações concretas, que deem resultados operativos, porque sem as necessárias licenças estas pessoas estão impedidas de concorrer a apoios



comunitários. De realçar que a generalidade das explorações não estão devidamente licenciadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, recordou que, ao longo do presente mandato, em matéria do licenciamento municipal de explorações agrícolas muito foi realizado. Lembrou as alterações realizadas no âmbito do Regulamento do PDM e que, em articulação com as entidades regionais, permitiu a legalização de grande parte das suiniculturas e estufas candidatas a financiamento comunitário. -----

Sublinhou, também, o apoio regular à Bolsa do Porco e na Feira do Porco, que permitem a dinamização de um setor fundamental da base económica do Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a supracitada Saudação à votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 11 de janeiro de 2016, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 04 e 15 de janeiro de 2016: **Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias: 2; Alterações: 1; Loteamentos: 1.** -----

Foi presente para aprovação a ATA N.º 1/2016, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de 06 de janeiro de 2016, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD) e o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ---

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a «Ratificação do ato de notificação aos concorrentes da



impugnação administrativa interposta pela NOS comunicações SA, ao relatório final que fundamenta a decisão de adjudicação proferida no âmbito do procedimento “aquisição de serviços de telecomunicações fixas e de dados”», ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a admissão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 873/2016.

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 864/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO VPN PARA ACESSO REMOTO ÀS ESCOLAS, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO). -----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas. -----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que: -----

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que as ligações à Internet nas escolas foram contratadas através de Concurso Público Internacional lançado pelo Ministério da Educação e Ciência, com termo em março de 2018. -----

Considerando a necessidade de acesso de dados VPN-IP da autarquia à rede de comunicações das escolas do município. -----



Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição de serviço de ligação VPN para acesso remoto as escolas pelo valor mensal de 463,71€ (c/ IVA), até março de 2018, a que corresponde um valor estimado de 12 056,46 € (c/ IVA) com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 a 2018, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 873/2016 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE NOTIFICAÇÃO AOS CONCORRENTES DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERPOSTA PELA NOS COMUNICAÇÕES SA, AO RELATÓRIO FINAL QUE FUNDAMENTA A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PROFERIDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS E DE DADOS”. -----

Considerando: -----

O Município foi notificado no dia 15 do corrente através da plataforma VORTAL de uma impugnação administrativa interposta pela NOS comunicações SA, ao relatório final que fundamenta a decisão de adjudicação proferida no âmbito do procedimento “aquisição de serviços de Telecomunicações Fixas e de Dados”, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A impugnação administrativa é facultativa e não suspende a realização das operações subseqüentes do procedimento em causa (cfr. Artigos 268.º e 272.º n.º 1 do código dos contratos públicos). -----

Nos termos do disposto no artigo 273.º do código dos contratos públicos (CCP) quando a impugnação administrativa tiver por objeto a decisão de qualificação, a **decisão de adjudicação** ou a rejeição de impugnação administrativa de qualquer dessas decisões, o **órgão competente para dela conhecer deve**, nos dois dias seguintes à respetiva apresentação, notificar os candidatos ou os concorrentes para, querendo, se pronunciarem no prazo de cinco dias, sobre o pedido e seus fundamentos. -----

O prazo limite para notificar os concorrentes foi dia 19 de janeiro. -----

A decisão de adjudicação foi deliberada pelo Executivo Municipal (proposta n.º 854/15 de 23/12 da qual faz parte integrante o relatório final), sendo a Câmara Municipal o órgão competente para a decisão de contratar é também o órgão competente para a decisão de notificação dos concorrentes. -----

A reunião de Câmara tem lugar a 20 de janeiro, ou seja, em data posterior ao prazo limite para notificação dos concorrentes para pronúncia sobre o teor da impugnação. -----



Sempre que o exigam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando tais atos sujeitos a ratificação, na primeira reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr. N.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro). -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do regimento da Câmara Municipal a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia só pode ser objeto de deliberação, tratando-se de reunião ordinária, quando por unanimidade dos membros presentes for reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os assuntos delas constantes. -----

Por despacho de 19 de janeiro de 2015 o Senhor Presidente da Câmara determinou: -----

a) **A notificação** da impugnação administrativa aos concorrentes do procedimento “Aquisição de Serviços de Telecomunicações Fixas e de Dados” nos termos do disposto no artigo 273.º do Código dos Contratos Públicos. -----

b) **A apresentação** do presente ato a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

Ratificar o ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 19 de janeiro, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 865/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----

Considerando a geografia do Concelho do Montijo e a sua descontinuidade territorial, que impossibilita a afetação de pessoal com residência nas freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, Sarilhos Grandes, Alcochete, Samouco ou Pinhal Novo para o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro; -----

Considerando que na reserva de recrutamento ativa para a carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente) não existem candidatos com residência na área geográfica do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro; -----

Considerando a urgência inerente ao recrutamento de pessoal não docente necessário para assegurar o correto funcionamento dos serviços, sem colocar



em risco o início e o decurso dos anos letivos; -----

Considerando que o presente procedimento concursal se destina à constituição de reserva de recrutamento para ocupação de necessidades futuras no referido agrupamento de escolas, não levando à imediata ocupação de postos de trabalho; -----

Considerando que a abertura do procedimento concursal apenas destinado a candidatos detentores de vínculo por tempo indeterminado com a Administração Pública, e com base na experiência dos últimos anos, levar à constituição de uma reserva de recrutamento diminuta e incapaz de dar resposta às necessidades do Município em assegurar os compromissos assumidos, nomeadamente: -----

- Contrato de execução celebrado com o Ministério de Educação nas valências de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos; -----

- Acordo de cooperação no âmbito do pré-escolar celebrado com a DREL e o Centro regional de Seg. Social de Lisboa e Vale do Tejo/Serviço Sub-Regional de Setúbal; -----

- Regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos jardins-de-infância da rede pública do concelho, o qual regula o funcionamento do serviço de complemento de horário e o serviço de alimentação nos jardins-de-infância, aprovado pela Assembleia Municipal; -----

- Tabela de Ratios para o funcionamento dos refeitórios escolares, que integra o sistema de gestão de segurança alimentar da Câmara Municipal. -----

Considerando que a abertura do referido procedimento, com os fundamentos supra expostos, não põe em causa as prioridades legais na altura do recrutamento, sendo as mesmas cumpridas de acordo com o exigido nos n.º(s) 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06. -----

PROPONHO: -----

Que seja concedida autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de necessidades futuras no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, na carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente), conforme previsto na alínea b) do artigo 3.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o estabelecido nos n.º(s) 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 866/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA). -----

Considerando as carências e dificuldades de afetação de pessoal para desempenho de funções de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) na freguesia de Canha; -----

Considerando que o desempenho das referidas funções são essenciais e imprescindíveis para se assegurar o serviço prestado à população; -----

Considerando a existência de uma reserva de recrutamento ativa para a carreira/categoria Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), mas onde todos candidatos que a constituem, residem a mais de 30 km de distância da freguesia de Canha; -----

Considerando as elevadas despesas de deslocação mensais dos trabalhadores para desempenho das funções, e que o vencimento para a carreira/categoria de assistente operacional corresponde à RMMG (retribuição mínima mensal garantida), leva à não-aceitação de ocupação do posto de trabalho por parte dos candidatos; -----

Cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

PROPONHO: -----

Que seja concedida autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **2 (dois) postos de trabalho**, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2016, da carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) para desempenho de funções na freguesia de Canha, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, ditou para a Ata uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A proposta surge, obviamente, enquadrada pela situação de viabilização do PSD do orçamento municipal de 2016.” -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----



1- PROPOSTA N.º 867/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO "REVISITAR MONTIJO" DA SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO. -----

Considerando o pedido da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro para a apresentação do documentário "Revisitar Montijo", no próximo dia 27 de fevereiro de 2016, pelas 21h30 no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida (CTJA); Considerando que o documentário consiste numa co-produção entre a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro e a Companhia Mascarenhas-Martins e pretende, a partir de testemunhos de músicos, maestros, dirigentes, amigos e outras pessoas ligadas à Coletividade, contar a história da Banda e da sua influência, de Aldegalega a Montijo; -----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.096,85 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na apresentação do documentário no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas; -----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Considerando o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal*"; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à apresentação do documentário "Revisitar Montijo", no próximo dia 27 de fevereiro de 2016, pelas 21h30. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 868/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA



REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ASTROFÍSICA. -----

Considerando o pedido do CENFORMA, em parceria com o Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, para a realização do Seminário de Astrofísica, no próximo dia **13 de fevereiro de 2016**, pelas 21h30 no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida (CTJA); -----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 2.345,51€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do Seminário no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas; -----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Considerando o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal*"; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do Seminário de Astrofísica, no próximo dia 13 de fevereiro de 2016, pelas 21h30. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, sugeriu a alteração da expressão "oferta cultural", constante no 3.º parágrafo da presente proposta, pela expressão "oferta científica". -----

Tendo a aludida sugestão tido a anuência dos restantes membros do Executivo Municipal, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, procedeu à votação da presente proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 869/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO



PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501102906 e sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Montijo, 2870-219, situada na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1909 que assinala a 25 de janeiro de 2016, 107 anos de existência. -----

Considerando: -----

As Determinações do regime jurídico das associações humanitárias dos bombeiros que resultam da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, bem como a legislação existente sobre o funcionamento dos corpos de bombeiros, conforme definido no Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro; -----

O estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, em matéria de atribuições do Município no domínio da proteção civil; -----

O disposto na Lei n.º 65/2007, de 12 de setembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), suas atribuições e competências e define ainda os poderes de planeamento e operações do mesmo SMPC; -----

Que compete ao Presidente da Câmara dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades e desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários, em geral, e a do Montijo, em particular, têm tido, desde sempre, um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e também no socorro e assistência às populações, cumprindo o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a ação dos “Soldados da Paz”, nas diferentes missões que lhes são confiadas; -----

Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo desempenha uma importante ação de responsabilidade social, mantendo um corpo de bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de diversos serviços, no âmbito da proteção civil, da segurança, da saúde e do socorro às populações; -----



Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para participação na aquisição de equipamentos, designadamente um desfibrilhador e detetor de gases e tendo em conta a passagem de mais um aniversário desta prestigiosa instituição no próximo dia 25 de janeiro de 2016; E que de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo no montante total de 2.713,14€ (dois mil setecentos e treze euros e catorze cêntimos) destinado a suportar a aquisição de um desfibrilhador para equipar uma ambulância e de um detetor de gases portátil para equipar uma viatura de combate a incêndios; -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/119 que se anexa; -----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

4. Que após a aquisição dos equipamentos previstos no ponto 1 seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 870/2016 - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO. PROC. 25/15 - UCE. -----

Compete à Câmara Municipal a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, reabilitação urbana e de conservação do edificado, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de



dezembro. Na reunião de 13/11/2013, titulada pela proposta nº 30/2013, foi aprovada a designação dos técnicos e as taxas devidas à determinação do nível de conservação. -----

Considerando que: -----

O Sr. Paulo Alexandre Pinto Oliveira, na qualidade de proprietário, requereu vistoria ao edifício sito na Rua Joaquim de Almeida n.º(s) 44 e 46, Montijo, para determinação do nível de conservação das duas frações/unidades de utilização, no âmbito da **Reabilitação Urbana**, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. -----

O edifício tem dois pisos, matriz n.º 1664 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro. -----

Os elementos do imóvel a avaliar e os critérios dessa avaliação são conforme a regulamentação definida no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, art.º 8.º e pela aplicação da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, tendo por base a inspeção das anomalias visíveis à data da vistoria, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º dessa portaria. -----

O cálculo do nível de conservação da habitação fundamenta-se na inspeção das anomalias visíveis durante a vistoria - n.º 3, do art.º 2.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro - conforme apresentado na ficha anexa à presente Proposta dela fazendo parte integrante, de que resultou os seguintes níveis de conservação: -----

- **Nível de conservação 2** - a que corresponde um estado de conservação MAU, na habitação do rés-do-chão, com acesso pelo n.º 44, e nas partes comuns do edifício. -----

- **Nível de conservação 2** - a que corresponde um estado de conservação MAU, na habitação do 1.º andar, com acesso pelo n.º 46, e nas partes comuns do edifício. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere sobre a determinação dos níveis de conservação acima referidos, que reflete o estado de conservação, de acordo com o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Estes níveis são válidos pelo período de 3 anos, conforme n.º 3, do mesmo artigo. -

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 871/2016 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

O disposto no ponto 2.9.3. do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro (POCAL) e na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou na reunião de 22 de maio de 2002 o regulamento do sistema de controlo interno. -----

O disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

A necessidade de recurso a fundo de maneiio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

O disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propõe-se: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 150€	DOSUA	Armando Moura - Fiscal Municipal	Carlos Manuel Silva Ferreira - Assistente Técnico

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 872/2016 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DOS FOROS DA BOAVISTA - CANHA - 2.ª FASE".
PROCESSO: F-18/2004. -----

A empreitada de "Construção da Estrada dos Foros da Boavista - Canha - 2.ª Fase" foi adjudicada à firma PAVIA - Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 102.447,83€ (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 25 de maio de 2005 titulada pela proposta n.º 1571/05. -----

A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março, -----

Considerando que: -----

- A consignação se realizou em 04 de outubro de 2005. -----



- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 12 de março de 2007 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que estavam executados conforme o previsto. -----
 - De acordo com os art.º(s) 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) proceder-se-á a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva. -----
 - Esta vistoria foi efetuada no dia 12 de janeiro de 2016, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. -----
 - Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva. -----
- Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: -----
Ratificar o auto de Receção Definitiva da obra "Construção da Estrada dos Foros da Boavista - Canha - 2.ª Fase", que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que "a Câmara decidiu executar a garantia bancária desta obra. Então a receção definitiva, de que estamos a falar aqui, é a receção definitiva dos trabalhos realizados após o acionamento da garantia bancária ou é dos trabalhos feitos com a garantia? Onde está o auto de vistoria das obras que foram feitas após a execução da garantia bancária?" -----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que a proposta em si refere a ratificação do auto de receção definitiva da obra, o qual não consta da presente proposta. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que embora a proposta seja clara e compatível com os procedimentos desenvolvidos com vista à resolução das deficiências detetadas na Estrada dos Foros da Boavista, e querendo contribuir para o esclarecimento cabal de qualquer dúvida dos Senhores Vereadores da oposição, propôs a retirada da proposta em referência. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Munícipe Jorge Lucas** colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um leque de questões, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“1- Porque a inauguração do Cais dos Pescadores não consta da Agenda de Eventos Culturais? -----

2- Qual o estado da reparação da cabine da embarcação “Lubélia Maria”? -----

3- Para quando a reparação da máquina de gelo do Mercado Municipal?” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a agenda cultural publicita unicamente os eventos culturais do concelho. No que respeita a outros eventos, os mesmos são tratados por outros meios, nomeadamente através do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal. E no caso específico, a divulgação da inauguração do Cais dos Pescadores, no próximo dia 23 de janeiro, está a ser igualmente tratada em parceria com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense - S.C.U.P.A. -----

Sublinhou, ainda que o Montijo é uma terra de pescadores. -----

Uma terra onde os pescadores ambicionavam há muito um porto de abrigo. ---

A nova infraestrutura representa uma oportunidade de desenvolvimento, de aumentar de forma sustentável as pescas, de melhorar as condições de trabalho dos pescadores. -----

Considerou que, com o novo cais dos pescadores, estão reunidas as condições necessárias para o relançamento da atividade piscatória no Montijo. -----

Relativamente à embarcação “Lubélia Maria” informou, novamente, que os serviços municipais responsáveis estão a efetuar a reparação da cabine, que se encontrava num grande estado de degradação. -----

Por fim e no que concerne à reparação da máquina de gelo existente no Mercado Municipal, informou que se encontra prevista uma verba em orçamento para ser proceder à sua reparação. Contudo é necessário desenvolver todo o procedimento e esse facto carece de algum tempo. Todavia, estima que no final do próximo mês a reparação já se encontre realizada. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas dezanove horas e quarenta minutos. -

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



E eu, *Arto Rito Ribeiro Pinto* Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras)
da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.